

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

**DECRETO 507/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 49.603,34 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
| 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA                                    |   |                  |
| 2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  |   |                  |
| 33903000 - 16593110   | Material de Consumo                                 | 21.000,00        |
| 33903200 - 16593110   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 11.745,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>32.745,00</b> |
| 2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |   |                  |
| 33903200 - 15001002   | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 1.858,34         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>1.858,34</b>  |
| 2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA                          |   |                  |
| 33903900 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 15.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>                                | <b>15.000,00</b> |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>                             | <b>49.603,34</b> |
|   | <b>Total Geral:</b>                                 | <b>49.603,34</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| 0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA                                    |  |                  |
| 2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE             |  |                  |
| 33904000 - 15001002   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.750,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>5.750,00</b>  |
| 2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  |  |                  |
| 31901100 - 16000000   | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil                          | 11.308,39        |
| 33903000 - 16000000   | Material de Consumo  | 2.573,19         |
| 33903900 - 16000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 5.000,00         |
| 33903900 - 16593110   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 4.333,61         |
| 33904000 - 16000000   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.225,00         |
| 44905200 - 16010000   | Equipamentos e Material Permanente                                   | 1.213,15         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>25.653,34</b> |
| 2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |  |                  |
| 33904000 - 16000000   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 8.080,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>8.080,00</b>  |
| 2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                 |  |                  |
| 33903900 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 5.000,00         |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>5.000,00</b>  |
| 2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA                          |  |                  |
| 33903900 - 16000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 5.000,00         |
| 33904000 - 16000000   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 120,00           |
|   | <b>Soma da Ação:</b>   | <b>5.120,00</b>  |
|   | <b>Soma da Unidade:</b>  | <b>49.603,34</b> |
|   | <b>Total Geral:</b>  | <b>49.603,34</b> |

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

### DECRETO 507/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>